



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRITAX - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, BR 153, Km 94, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-570, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VALMIR PATZLAFF**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.728 e inscrito no CPF sob o nº 776.081.439-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 64/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 09/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de execução e de vigência ao contrato original nº 92/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, para o item nº 1 - Processo SCC nº 17925/2021 - SIE, item nº 2 Processo SCC nº 20240/2021 - SIE, item nº 3 Processo SCC nº 23999/2021 - SIE, item nº 4 Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 - SIE e recursos próprios, item nº 5 Processo SCC nº 4842/2022 - SIE e item nº 6 Processo SCC nº 1295/2022 - SIE:

Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Meno Boll, em atendimento ao Processo SCC nº 17925/2021, - SIE, Portaria nº 417/2021 de 19/10/2021, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Item nº 2 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 20240/2021 - SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Item nº 3 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 23999/2021 - SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Item nº 4 - Obra de pavimentação asfáltica na Rua Ivanor dos Santos e Rua Vereador Nelson Antonio Gasparetto (parte) em atenção a Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 - SIE e recursos próprios, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 - SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Item nº 6 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 - SIE, Portaria nº



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

2.1. Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias, a contar de 20/06/2023, até 31/12/2023 e de vigência do contrato original por mais 95 (Noventa e cinco) dias, até 31/12/2023.

2.2. A presente prorrogação justifica-se em virtude da necessidade de manter a vigência do contrato, considerando que o Governo do Estado, não liberou a segunda parcela para pagamento da obra, referente ao item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Meno Boll, em atendimento ao Processo SCC nº 17925/2021, – SIE, Portaria nº 417/2021 de 19/10/2021.

2.3. Quanto a prorrogação referente ao item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022 a mesma necessita da execução da parcela liberada para prestação de contas e liberação das demais parcelas.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução para o Item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, e Item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022 se faz necessária devido à continuidade da obra em andamento (garantindo sua conclusão e atendendo o interesse público) e ao processo em curso de prestação de contas e liberação de recursos, visando garantir a conclusão bem-sucedida da construção enquanto são realizados os trâmites administrativos e financeiros pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 92/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 30 de agosto de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato